

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/ RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	FRUIÇÃO
RICARDO RYDYGER DE RUEDI GER 7687176	1	AGP- ME	130300782	090	22/ 12/ 1997	21/ 12/ 2002	03/ 03/ 2014 31/ 05/ 2014

CURITIBA, 05 / 03 / 2014

RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL